

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 9.903.621, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010641-89.2015.4.01.8008 e do Acórdão 839/2020-2ª Câmara, resolve:

RETIFICAR O ATO PRESI 1046, publicado no DOU, de 19/6/2015, Seção 2, pág.59, que concedeu aposentadoria ao servidor JOÃO RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Segurança e Transporte), Nível Intermediário, Classe, "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para excluir: "...e art. 193 (redação original) da Lei 8.112/90."

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.880.826, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000778-65.2017.4.01.8000 e do Acórdão 1067/2020-2ª Câmara, resolve:

RETIFICAR O ATO PRESI 72, publicado no DOU 30/01/2017, Seção 2, pág.59, que concedeu aposentadoria a servidora REGINA DE CÁSSIA BARBOSA ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para excluir: "...e art. 193 da Lei 8.112/90 (redação original)."

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.879.175, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001583-23.2014.4.01.8000 e do Acórdão 822/2020-2ª Câmara, resolve:

RETIFICAR O ATO PRESI 1797, publicado no DOU 15/10/2014, Seção 2, pág.68, que concedeu aposentadoria ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para excluir: "...e art. 193 (redação original) da Lei 8.112/90."

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.885.643, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003321-63.2016.4.01.8004 e do Acórdão 1068/2020-2ª Câmara, resolve:

RETIFICAR O ATO PRESI 409, publicado no DOU, de 16/5/2016, Seção 2, pág.67, que concedeu aposentadoria ao servidor CRISTÓVÃO JOSÉ CUNHA PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe, "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para excluir: "...e art. 193 (redação original) da Lei 8.112/90."

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.902.372, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0018348-11.2015.4.01.8008 e do Acórdão 840/2020- TCU-2ª Câmara, resolve:

RETIFICAR O ATO PRESI 1652, publicado no DOU de 16/10/2015, Seção 2, pág.58, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA HELENA ALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais para excluir: "...e art. 193 (redação original) da Lei 8.112/90."

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 9.756.679, de 14 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 17 de fevereiro de 2020, p. 65, Onde se lê: "PRORROGAR, até o dia 20/02/2020," leia-se: "PRORROGAR, até o dia 21/02/2020,"

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.555, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030188-43.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.565, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003562-81.2019.4.03.8002 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ANTONIO CÉSAR AMARAL MEDINA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.567, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 660/2020 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 04 de fevereiro de 2020, relativo ao Processo nº TC 030.836/2019-0, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003549-58.2014.4.03.8002 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12.835, de 18 de maio de 2015, disponibilizado em 25 de maio de 2015 na Edição n.º 94/2015 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, onde é considerado o dia 26 de maio de 2015 como data de publicação, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ULISSES BEZERRA DOS SANTOS, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para excluir a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001928-58.2020.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - PRORROGAR, até 05/05/2020, a cessão da servidora MAYRA RENÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - CONVALIDAR a cessão da referida servidora ao Superior Tribunal de Justiça no período de 06/05/2019 até a data de publicação desta Portaria.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

Designar MARIA GLAUBERLENE GAMA JOCA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, resolve:

Dispensar REJANE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2720/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora MARIANA APARECIDA GALVÃO, requisitada para prestar serviços junto à 36ª Zona Eleitoral de IPIRANGA, da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 36ª Zona Eleitoral, a partir da data de publicação.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DIANE MELORY VALE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 36ª Zona Eleitoral de IPIRANGA FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 178, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2751/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUIZ FELIPE MOREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 139ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, FC-6, a partir de 05/03/2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora TATIANA PUZAK GUIRAUD SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 139ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa, FC-6, a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

a) dispensar a servidora Raylena de Vasconcelos Santos Torres da função comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, e removê-la provisoriamente para o Gabinete da Diretoria-Geral;

b) dispensar a servidora Luiza Helena Santos Lima da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria de Administração e designá-la para exercer a função comissionada, FC-6, em vacância na alínea "a";

c) designar o servidor Gustavo Wanderley Branco para exercer a função comissionada, FC-1, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

